



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento: 106 / 2019**

**Autor:** Ver. João Mario Esteves Lima

Requeiro à Mesa e ao Plenário da Casa do Barão de Vila Maria nos termos Regimentais, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, Evander Vendramini, solicitando que o mesmo busque esclarecimento junto a AGEPAN e a Empresa de Transportes Andorinha, no tangente aos procedimentos adotados para o embarque de idosos no município de Corumbá. Tal informe deve citar horário e procedimentos que os idosos têm que adotar para marcar seus bilhetes e embarcar.

Justificativa: A reclamação parte dos idosos que amparados pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e pelo Decreto 5.934/2006 e Lei Estadual nº 4.086, de 20 de setembro de 2011 regulamentada pelo Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013 cobram da empresa de ônibus um pouco mais de respeito e dignidade, pois quando se dirigem ao guichê da Andorinha nunca são atendidos e sempre têm que aguardar por várias horas, além dos locais disponíveis para idosos não estão sendo respeitados. Outro fato importante deste requerimento é o de que na cidade há somente uma empresa de transporte intermunicipal, com isso a demanda se torna grande, o que gera maior procura por uma vaga.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de Março de 2019**

**João Mario Esteves Lima**  
**Vereador(a) - PP**

